



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h10m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**ESTADO DE DEGRADAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL, LIMPEZA DAS BERMAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CANDAL – JOÃO CANCELA MARQUES:** Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe, João Cancela Marques, a solicitar esclarecimentos sobre os assuntos referidos em título, salientando a falta de visibilidade na estrada entre Candal e a Coelheira, devido à densa vegetação. O Sr. Presidente informou que esses terrenos fazem parte do Baldio de Santa Cruz da Trapa e, quanto à sinalização, já está a ser diligenciada. Finalmente, a questão da variante, o Sr. Presidente esclareceu que o assunto já foi acordado com o Presidente da Junta de Candal e o Conselho Diretivo, tendo ainda, o vereador Prof. Adriano Azevedo informado que, neste momento, está agendada a deslocação do topógrafo para fazer o levantamento.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** A vereadora do Partido Socialista abriu este período, colocando as seguintes questões: “Gostaríamos de saber se a proposta que apresentámos na última reunião relativa ao transporte dos alunos que frequentam o andebol da APAESUL para o Pavilhão da Lameira já foi analisada pelos serviços. Entendemos que esta decisão depende apenas da boa vontade da CM, uma vez que, como o referimos, não alterará em nada o bom funcionamento dos transportes escolares.” O vereador Prof. Rogério Duarte referiu que o horário não é compatível, é impossível assegurar o transporte dos jovens à Lameira e estar em S. Pedro do Sul às 17h30m para cumprir com o transporte dos alunos da Secundária de regresso a casa. Irá diligenciar no sentido da atividade ser praticada às segundas-feiras no pavilhão da Escola Secundária e, às quartas e sextas-feiras fazer o transporte com as carrinhas da Câmara para o pavilhão da Lameira; caso haja consequências e os atrasos forem significativos no transporte com os alunos do 2º Ciclo e da Secundária, a situação será reavaliada. A vereadora do Partido Socialista quis, ainda saber, junto do Sr. Presidente da Câmara se os serviços já tinham ido analisar o problema estrutural do telhado do pavilhão da Lameira. O Sr. Presidente esclareceu que os serviços já procederam à limpeza do telhado pelo que, espera que o problema esteja resolvido. De seguida, o vereador Dr. Pedro Mouro colocou as questões que a seguir se transcrevem: “1.º - PAEL - O contrato prevê a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

vinda do dinheiro em duas fases distintas: 1- Com visto do tribunal de contas à contratação do empréstimo em causa, pergunto se existe alguma informação adicional da brevidade deste visto. Será ainda em 2012? 2- Os restantes 30% dependem da DGAL e do plano de ajuste financeiro - o mesmo encontra-se aprovado ou foram pedidas informações adicionais? Supondo que, dada a urgência da situação, o PAEL é ainda aprovado este ano, dando uma folga considerável de tesouraria na CM e nos respetivos movimentos financeiros de curto prazo, pergunto se será desta vez que se “rompe com a tradição” e se acaba com o usual empréstimo de curto prazo de final de ano, para fazer face a dificuldades de tesouraria; 3- Dado que, a aprovação deste programa está associado um plano de ajuste, que medidas vão ser implementadas desde já e, sobretudo, no plano e orçamento de atividades, que vão ao encontro do cumprimento do referido ajuste. Que medidas concretas vão ser tomadas no setor da fiscalização, na contenção das despesas correntes, na cobrança da tarifa da água, da taxa de saneamento e na taxa de resíduos sólidos. O que vai mudar, nestas áreas, na procura da redução da despesa e no aumento da receita, de acordo com o plano instituído? 2.º - OBRAS POR REALIZAR/TERMINAR - A um ano do final do mandato e quando nos preparamos para um novo plano de actividades, gostaríamos de saber se algumas obras badaladas, mas que nunca saíram da gaveta, serão uma realidade em 2013. Referimo-nos à variante de Candal; ligação Santa Cruz-Serrazes-Termas; ciclovia - via pedonal - junto as margens do rio - obra prevista em planos de atividades de vários anos; requalificação da Av. de Várzea; passagem para peões na Ponte Nova; estação de tratamento de esgotos nas freguesias de F. Alva, Vila Maior, Bordonhos, Serrazes, entre outras; conclusão da rede de saneamento em Negrelos- rua principal; reformulação da localização da feira; rua do Aido/ Rua da Praça em Goja e ao troço de ligação de Pindelo dos Milagres até nó da A24/limite do concelho. Em relação ao PAEL, o Sr. Presidente referiu que a tramitação normal do Tribunal de Contas poderá levar algum tempo, provavelmente já não será no corrente ano. No que se refere às medidas abordadas pelo vereador do PS, o Sr. Presidente esclareceu que as mesmas já foram explicadas, exaustivamente, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal. A Câmara Municipal de S. Pedro do Sul não é obrigada a subir os impostos; com a Lei dos Compromissos terá que haver um plano de ajustamento receita/despesa mas, tal, não implicará nenhum efeito direto na aprovação do Plano. A tarifa de saneamento irá ser alargada a todos. Quanto às obras, o mesmo referiu que a Câmara Municipal nunca pára com as obras; as que estão a decorrer rondam os 5 milhões de euros e as outras estão projetadas para breve, a saber: variante de Candal - encontra-se em fase de levantamento topográfico; Variante de Serrazes - é uma candidatura de financiamento difícil, não irá arrancar no próximo ano; Ciclovia - aguarda-se decisão comunitária; Requalificação da Av. de Várzea - o projeto ainda não está concluído, não deverá ser concretizada até ao fim do mandato; Saneamento – já se referiu a este assunto em reuniões anteriores, é uma questão de fundos disponíveis que devem ser acautelados de acordo com a Lei dos Compromissos; Passagem de peões na Ponte Nova – será a seguir à requalificação do Miradouro, porque foi difícil candidatar a obra da Ponte com a do Mirante. A Câmara Municipal está a tentar inserir esta obra noutra programa; Localização da Feira – ainda não há qualquer projeção, porque a topografia do terreno não é a melhor. A Câmara Municipal está a tentar negociar os terrenos junto à Escola Secundária; entende que esta localização será mais viável.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 441/12 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. Mais deliberou a Câmara Municipal, igualmente por unanimidade, retificar a deliberação n.º 427 da mesma ata e a deliberação n.º 372 da ata de 26 de setembro de 2012, no sentido de, onde se lê: "...picadeiro de Anciães...", deve ler-se "...picadeiro de Galifães...".-----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 442/12 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2012:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---

- Operações Orçamentais: 978.991,81€ (Novecentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e um euros e oitenta e um cêntimos); -----

- Operações de Tesouraria: 455.123,97€ (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e três euros e noventa e sete cêntimos);-----

**DELIBERAÇÃO N.º 443/12 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por seis folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 08 a 21 de novembro de 2012, em 660.795,13€ (Seiscentos e sessenta mil, setecentos e noventa e cinco euros e treze cêntimos) de operações orçamentais em 74.836,69€ (Setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e seis euros e sessenta e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente ata. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 09 a 22 de novembro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente ata. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 09 a 22 de novembro de 2012, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por duas folhas, a qual se dispensam de ser transcritas, depois de terem sido rubricadas por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente ata.-----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 09 a 22 de novembro de 2012 de terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Utilização (94 a 95) e Ocupação da Via Pública/Obras (N.º17); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (2), Execuções Fiscais (1); Na



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de Cartões de Vendedor Ambulante (1), Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova, Velha e Termas (2), Licenças de Cemitério (10). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15/11/2012, que aprovou as cláusulas contratuais do contrato de empréstimo no âmbito do PAEL. -----

- **1.2.6** - Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 08/11/2012, que aprovou o auto de vistoria para liberação da caução, da empreitada “Variantes à Vila – Ligação da Av. Sá Carneiro à EN16”, adjudicada à firma “Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**DELIBERAÇÃO N.º 444/12 - 21.1 - REDUÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS "@BAR". -----**

Face ao teor do parecer da G.N.R., a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir o horário de funcionamento do estabelecimento para a 01h00m, devendo, decorridos três meses, ser solicitado novamente parecer à Guarda Nacional Republicana de S. Pedro do Sul. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**DELIBERAÇÃO N.º 445/12 - 31.1 - CASA EM RUÍNAS NO LUGAR DE ALDEIA, FREGUESIA DE SUL - PROCESSO 17-2012/25 - AUTO DE VISTORIA. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter suspenso o presente assunto, devendo ser efetuada nova vistoria. -----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**

**DELIBERAÇÃO N.º 446/12 – 4.01 - PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO EM VISITA DE ESTUDO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL. -----**

Na sequência da deliberação n.º 146, tomada em 12/04/2010 e, após avaliação do valor pedagógico da visita de estudo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar nas despesas de transporte em 25% e até ao valor máximo de 250 euros. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração para a ata: “A este propósito, gostaríamos de saber o que é feito do autocarro castanho da CM que deixámos de ver em circulação? Qual a quantidade de viaturas e máquinas obsoletas existentes na frota total da CM? Gostaríamos de ter acesso a esta listagem e saber ainda o que pretende a CM fazer com estes veículos. Qual o seu futuro, se é vantajoso reparar ou vender/abater e limpar o



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

espetáculo que em nada abona a CM.” O vereador Dr. José Alberto Sousa esclareceu que o habitual, é proceder ao abate ou venda dessas viaturas.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 447/12 - 4.02 - PEDIDO DE APOIO PARA O PROJETO "OS ÚLTIMOS ARTESÃOS DO VALE DO PAIVA", APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO SOS RIO PAIVA.**-----

Sob proposta do vereador Prof. Adriano Azevedo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa com a comparticipação de 1.000 euros, ficando a atribuição desta verba condicionada à adesão dos restantes Municípios.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 448/12 - 4.03 - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO, APRESENTADO PELO "O TEATRO AZUL - COMPANHIA PROFISSIONAL E A VOZ DAS IDEIAS".**-----

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título gracioso, as instalações do Cineteatro para a realização de espetáculo no dia 28 de dezembro de 2012, autorizando, ainda, a cobrança de bilhetes proposta. Os vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração: “Concordamos com esta forma de gerir os espaços culturais, o que já acontece noutros municípios. Contudo, a política da CM tem de ser alterada, uma vez que é comum não haver lugar a isenção de taxas quando há cobrança de bilhetes”. O vereador, Prof. Rogério Duarte, entende que os pedidos devem ser avaliados pontualmente.-----

### ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

### 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 449/12 - 1.3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente, delegando no vereador Prof. Adriano Azevedo a competência de presidir à Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com o artigo 2.º do Regulamento Interno de Funcionamento da Comissão.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 450/12 - 1.4 - PROC. G.T.F. N.º 85/2010 - COBRANÇA COERCIVA.**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva do valor em dívida, referente à limpeza de mato junto a casa de habitação, nos termos da informação n.º 398, do Gabinete Técnico Florestal, datada de 15/10/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida.-----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

## 21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

**DELIBERAÇÃO N.º 451/12 - 21.1 - PEDIDOS DE PAGAMENTO DE DESPESAS REFERENTES A QUEBRA DE ÓCULOS NO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES, APRESENTADOS POR TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. -----**

Após análise das exposições apresentadas pelos trabalhadores e, considerando as circunstâncias das ocorrências, confirmadas pelo Encarregado Operacional a que os trabalhadores estão afetos, bem como o parecer do Gabinete de Segurança e Higiene no Trabalho no sentido de que deveriam ter sido fornecidos aos trabalhadores os óculos de proteção, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento remanescente das despesas inerentes à quebra dos referidos óculos.-----

## 04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

**DELIBERAÇÃO N.º 452/12 - 4.04 - PEDIDO DE TRANSPORTE APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DESPORTIVA E CULTURAL DE LOUROSA – -A TILEIRA -FESTIVAL DE FOLCLORE EM PARIS. -----**

Em representação do Município, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar em 50% do valor total do transporte do Rancho na deslocação a Paris, nos dias 21 a 25 de março de 2013, para participação num festival de folclore para a comunidade Portuguesa residente em Paris.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 453/12 - 4.05 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 6/2012. -----**

A vereadora Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo iniciou a discussão do presente processo e dos processos n.ºs 2, 13 e 12 de 2012 e processo n.º 1/2008, apresentando a declaração seguinte: “Antes de se proceder à análise dos processos referentes ao fundo social de apoio social à habitação, gostaria de dizer o seguinte e, peço ao Dr. Sousa que me corrija, caso assim o entenda. Há um tempo atrás, numa reunião do executivo camarário, foi decidido, sob proposta do Dr. Sousa (com a qual concordámos na íntegra) que futuros processos do Fundo Social de Apoio à Habitação, sejam acompanhados do orçamento global da intervenção para que se possa aferir a percentagem da comparticipação da CM. Para que fique claro, entendemos nós e julgo ser a opinião de todo o executivo que, com esta ou outras decisões, não se põe em causa o profissionalismo de nenhum técnico da CM. Neste sentido, não se percebe o porquê de tanta informação adicionada aos processos em análise. Não percebo, nem aceito que se fotocopie informações que deveriam ser confidenciais, só do conhecimento dos técnicos. Ou seja, nenhum dos vereadores deste executivo, nem mesmo os que estão a tempo inteiro, deviam ter acesso às fotocópias dos bilhetes de identidade dos requerentes, nem tão-pouco das respectivas declarações de IRS.” O vereador Prof. Rogério Duarte reconheceu ter ocorrido um lapso quanto à necessidade de fotocopiar todo o processo. Em relação ao presente processo e, atenta a informação n.º 90 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 17/10/2012, que



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio em materiais até ao montante de 1.500,00 euros, que corresponde a 100% dos custos dos mesmos, sendo que a família se responsabiliza pela execução das obras.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 454/12 - 4.06 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 2/2012.**-----

Atenta a informação n.º 96 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 05/11/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar nos materiais até ao montante de 1.000,00 euros, ficando o requerente responsável pela sua aplicação.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 455/12 - 4.07 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 13/2012.**-----

Atenta a informação n.º 98 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 09/11/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder apoio técnico para a legalização da ampliação da habitação.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 456/12 - 4.08 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 12/2012.**-----

Atenta a informação n.º 95 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 05/11/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio técnico necessário à reconstrução da edificação.-----

**DELIBERAÇÃO N.º 457/12 - 4.09 - FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO FSAH 1/2008.**-----

Atenta a informação n.º 99 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 09/11/2012, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o arquivamento do presente processo.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h10m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Diretora do Departamento de Administração Geral Dr.<sup>a</sup> Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL**